



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 56/2024**

**PROTOCOLO Nº 5508/2024**  
DATA ENTRADA 29/02/2024  
HORÁRIO 13:55

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES NA PONTE DE FERRO DA RUA EUGÊNIO DE MELO, PRÓXIMO A LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASA SÃO PAULO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, visando à proteção dos pedestres que utilizam a referida ponte, uma vez que o espaço é pequeno, o que dificulta a passagem do pedestre quando algum veículo está passando pelo local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil